MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Jonas Pudewell, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catariana, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Orgânica do Município:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- -CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2018.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de 24/07/2019 (quarta-feira), a partir das 08 horas e 30 minutos, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma Escolar de Ensino Médio Completo (para Não Habilitados);

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX



ESTADO DE SANTA CATARINA

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação); Cópia de Certificados (Capacitação/ Aperfeiçoamento); Certidão de Tempo de Serviço.

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2019

1.1 - Para cargo de segundo professor (40 horas):

- 1.1.1- Critérios de avaliação
- I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial e pós-graduação na área especifica; (25pontos)
- II- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial; (20 pontos)
- III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos; (2 ponto para cada semestre concluído)
- IV Licenciado em Pedagogia; (1 ponto)
- V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos; (0,1 ponto por semestre concluído)

Critérios par desempate:

VI- Tempo de serviço no magistério; (0,01 por mês apresentado)

VII- Idade;

VIII- Número de Filhos;

- 2 Da remuneração:
- 2.1 A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,26 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX



ESTADO DE SANTA CATARINA

- 3 Da Escolha de Vaga
- 3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá às 08 horas e 30 minutos.
- 4 Da carga horária
- 4.1 A vaga ofertada para professor é de 40 horas;
- 5- Da Apresentação
- 5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;
- 6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 22 de julho de 2019.

Jonas Pudewell
Prefeito Municipal